



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES  
Lei de Criação n.º572 de 22/06/1994



Secretaria Municipal de  
Educação Cultura e Esportes

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2024**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/SEMECE/2024**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE VALE DO ANARI**, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, prevista no item 16.1 no Edita N° 001/SEMECE/2024, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Homologado dia 21 de Junho de 2024.

**RESOLVE:**

- I- **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado N° 01/SEMECE/2024, constantes na relação do **Anexo I** abaixo para a **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** relativa ao cargo/função para o qual foi aprovado conforme classificação crescente, no período de 22 à 26 de julho de 2024, no horário de funcionamento da Prefeitura, das 07:30h às 13:30h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Vale do Anari-RO.
- II- Os candidatos convocados, conforme o item 4.3 do edital, **não poderão, no momento da contratação, ter vínculo empregatício** com qualquer dos poderes da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme art. 6º da **Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993**.
- III- Para a assinatura do Contrato, o candidato deverá apresentar as seguintes condições:
  - a) Ter sido selecionado para a localidade e vaga no presente processo seletivo;
  - b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - d) Estar quite com a justiça eleitoral;
  - e) Se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
  - f) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
  - g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme consta do Anexo III – Descrição sumária das atribuições do cargo, devendo ser certificado através de Atestado Médico;
  - h) Declaração de que não possui vínculo empregatício em órgão público;

- i) Declarar que não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
  - j) Cumprir, na íntegra, as determinações deste edital.
  - k) candidatas que, na ocasião da assinatura do contrato, estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Vale do Anari, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo.
  - l) Os candidatos que declararem sua condição de pessoa com deficiência (PCD) por ocasião da inscrição, caso convocados para posse, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Vale do Anari, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.
- IV- Os candidatos convocados deverão comparecer junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, localizado na Av: Capitão Silvio de Farias, nº 4571 – Centro, munidos das cópias e originais ou cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade;
  - b) CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Caso não possua o Cartão do CPF, poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF através do site oficial da Receita Federal;
  - c) Comprovante de Escolaridade. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o previsto;
  - d) Registro Profissional do Conselho Regional equivalente à profissão, para os cargos que exigirem;
  - e) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente);
  - f) Declaração do candidato sobre existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público;
  - g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - h) Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais menores de 14 anos, acompanhada da carteira de vacinação e comprovação de frequência escolar, devidamente atualizado;
  - i) Título de Eleitor;
  - j) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS);
  - k) Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da

União emitida via internet, conforme link observado;

- l) Certificado de Reservista;
- m) Carteira de Trabalho;
- n) Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou, se for o caso, cópia do contrato de locação;
- o) Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil ou CAIXA (Pessoa Física). Caso não possua conta corrente, deverá apresentar Declaração para abertura de conta salário expedida por órgão competente;]
- p) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida via internet;
- q) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- r) Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD devem atender ao disposto no item 8.5. Candidatas em estado gravídico devem atender ao disposto no item 10.2;
- s) Duas fotografias 3x4 recentes;
- t) Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado;
- u) Certidão Negativa Municipal.

V- O candidato convocado não poderá outorgar procuração para terceiros para assinatura do contrato.

VI- O candidato convocado para assinatura de Contrato que não comparecer no local preestabelecido no Edital de Convocação será considerado desistente, permitindo à Administração convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para substituição e contratação, previsto no Edital N°01/SEMECE/2024.

Vale do Anari-RO, 22 de Julho de 2024

---

*Anildo Alberton*

**Prefeito**

---

*Luzia Josino Pereira Buss*

**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2024**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/SEMECE/2024**

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS CARGOS CONVOCADOS**

**PROFESSOR 25H ESCOLA DARCI /BALÃO MÁGICO (ZONA URBANA)**

<b>N° INSC.</b>	<b>CONVOCADOS(AS)</b>	<b>TOTAL PONTOS</b>	<b>CLASSIF.</b>
<b>007</b>	<b>JOESIA BATISTA BELVITÓRIO</b>	<b>70</b>	<b>11°</b>
<b>039</b>	<b>MARIZETE DE OLIVEIRA VENÂNCIO</b>	<b>70</b>	<b>12°</b>

**NUTRICIONISTA 40H (SEMECE)**

<b>N° INSC.</b>	<b>CONVOCADA</b>	<b>TOTAL PONTOS</b>	<b>CLASSIF.</b>
<b>001</b>	<b>ANA PAULA DA SILVA ARPINE</b>	<b>74</b>	<b>2°</b>

**PSICÓLOGO 40H (SEMECE)**

<b>N° INSC.</b>	<b>CONVOCADA</b>	<b>TOTAL PONTOS</b>	<b>CLASSIF.</b>
<b>001</b>	<b>LUCIANA DE ABREU</b>	<b>60</b>	<b>2°</b>
<b>003</b>	<b>WILKA MAYARA DOURADO</b>	<b>55</b>	<b>3°</b>

**CUIDADOR DE ALUNOS P. COM N. ESPECIAIS 40H (ZONA URBANA)**

<b>N° INSC.</b>	<b>CONVOCADOS(AS)</b>	<b>TOTAL PONTOS</b>	<b>CLASSIF.</b>
<b>010</b>	<b>LUCELIA ALMEIDA DE SOUZA</b>	<b>100</b>	<b>3°</b>